



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 339 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41/2017 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO DA UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2017/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Período de Execução
Inglês na Ponta da Língua	Daiane da Silva Bezerra	FAIND	02/01/2018 a 31/01/2018

Prof.^a Liane Maria Calarge